

RESOLUÇÃO Nº 003/2010 – CONSUNI
(revogada pela [Resolução nº 9/2023-CONSUNI](#))

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8411/2009, tomada em sessão de 18 de março de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#), nos termos constantes dos autos do Processo nº 8411/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 18 de março de 2010.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI